



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 37/2015

-----CONTRATO PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAIS
PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIOS E DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE
ÁGUAS PLUVIAIS, PARA O ANO DE 2015, ADJUDICADO À SOCIEDADE
JORGE HUMBERTO, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 12.920,00 € (DOZE MIL
NOVECENTOS E VINTE EUROS).-----

-----ENTRE:-----

-----O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C.
506087000, aqui representado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra.
Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, no uso de poderes que
lhe foram delegados por despacho do Senhor Presidente de 15/10/2013, como 1.º
Outorgante.-----

-----E-----

-----A Sociedade Jorge Humberto, Lda., com sede na Rua Vinte e Cinco de
Abril, n.º 7, 3060-522 Portunhos, na União das Freguesias de Portunhos e Outil e
Concelho de Cantanhede, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de
Cantanhede sob o número 507495829, N.I.P.C. 507495829, aqui representada pelo
seu Sócio-Gerente Senhor Jorge Humberto Neves Marques com o número de
identificação civil 07428009 0ZY3, sendo que o cartão de cidadão é válido até
16/01/2020 e com o contribuinte fiscal número 208509712, com poderes para intervir
neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma
certidão permanente, com o código de acesso número 1812-1130-3506, extraída em
03/02/2015, do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo
75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquivou, como 2.º Outorgante.-----

-----É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite,
que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

-----O objeto do contrato é o “Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios e de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2015”.-----

SEGUNDA

-----O presente fornecimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

-----O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, para o lote que lhe foi adjudicado, diga-se o Lote 6 - Calçadas, no montante global de 12.920,00 € (doze mil novecentos e vinte euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido processo de concurso aprovado para este fornecimento e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

QUINTA

-----O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 12., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público.-----

SEXTA

-----O presente contrato mantém-se em vigor até 31/12/2015, salvo se se consumirem antes desta data as quantidades adjudicadas, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da data mencionada.-----

SÉTIMA

-----O presente fornecimento será efetuado de forma continuada, até à data mencionada, de acordo com as necessidades dos serviços, mediante N/ pedido, sendo que a entrega ocorrerá, no prazo de três dias úteis e que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega do material a efetuar-se no Armazém / Estaleiros do Município de Cantanhede, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede.-----

OITAVA

-----O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de materiais a concurso, expressas relatório final e no ponto 1.1., da parte I, do caderno de encargos, do mesmo, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.-----

NONA

-----Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 11., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

DÉCIMA

-----A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica do P.P.I. 03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 2462/2014 (Lote 6), onde a verba se encontra previamente cabimentada com o número mencionado. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 19/02/2015, sob o número Contrato 38/2015/2015, com o número sequencial de compromisso 16657, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

-----Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Jorge Humberto, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

-----Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 09/02/2015, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

-----Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Jorge Humberto, Lda., emitido em 02/02/2015.-----

-----Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Jorge Humberto Neves Marques, emitido em 02/02/2015.-----

-----Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Cantanhede), em 03/02/2015, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

-----Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 06/02/2015, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

-----Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2013, entregue via Internet em 14 de maio de 2014.-----

-----O presente fornecimento foi adjudicado conforme deliberação camarária de 20/01/2015, na sequência do concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

-----Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 19 de fevereiro de 2015

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Jorge Humberto, Lda.,

Jorge Humberto Neves Marques

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão

-----Contrato assinado digitalmente conforme certificados anexos.-----